Cópia à CLJR
09/11/2020

# Câmara Municipal de Ubá

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 80/2020

*Dispõe sobre a denominação de Rua José Maurício de Souza, no Bairro San Raphael II, a logradouro público desta cidade.*

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1° A Rua Projetada G, do Bairro San Raphael II, cadastrada sob o código de logradouro 7214, não possui denominação oficial instituída por Lei e contêm as infraestruturas necessárias exigidas, passa a denominar-se Rua José Maurício de Souza.

Art. 2° Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar a placa nominativa do logradouro público, afixá-la no momento oportuno, bem como comunicar a nova denominação às concessionárias de serviços públicos do município de Ubá.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 9 dias de novembro de 2020.

**VEREADOR LUIS CARLOS TEIXEIRA RIBEIRO**

**(ESCURO)**

**ABAIXO-ASSINADO**

Nós, moradores do logradouro conhecido como Rua Projetada G, San Rafael II concordamos que este passe a ser denominado oficialmente como RUA JOSÉ MAURÍCIO DE SOUZA :

Maria Costa Alexandre MG 10517402
Márcio Adriano de Magalhães MG 13469762
[illegible] MG-15.159.758 SSP/MG
Fernando de Paiva Coelho MG 20091312
[illegible]
Aparecida de J. Costa Alexandre M3177675
[illegible]
Luiz Luiz da Silva MG 21188967
Leonardo de Souza Maurício MG 12930995
Carlos Eduardo Martins Pereira MG 11231316
Renata Reis Martins Vieira MG 15.733.067
[illegible]
Andressa Cristina Lemos MG 16254981
Mariane [illegible] de Oliveira MG 17302339
[illegible]
[illegible] 32550444-1
[illegible]
[illegible]
Etenice A. Rezende CPF 629.349 296.04
Lucas Rodrigues Penha 127.415.046-95
[illegible] 236 409 286-72
Patrícia Guilhermino Porto de Menezes M7584340
Agatha Christine Silveira Costa 133.024.196-78
Mirella Nogueira Carvalho 130.328.966-06
[illegible] MG 16 3.405
[illegible]
JESUS MARCATO M-4.649.380
Walter Jorge da S PEREIRA 052501686 89
[illegible]
[illegible] CPF 052.364.706-92
[illegible]
Leonardo de Oliveira Silva 128 037 636-80
[illegible]
Gean Alexandre Gonçalves MG 10996710
[illegible]
[illegible]

[redacted]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

**JOSE MAURICIO DE SOUZA**

MATRÍCULA **0509220155 2017 4 00087 047 0032029 95**

SEXO: Masculino | COR: Branca | ESTADO CIVIL E IDADE: Separado judicialmente, com 65 anos de idade

NATURALIDADE: Divinesia - MG | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: [illegible] | ELEITOR: Era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

**Filiação:** JOAQUIM ALEXANDRE DE SOUZA [illegible] e MARIA SALVADORA DE SOUZA [illegible]
**Residência:** Rua Grasso, 10[illegible] Centro [illegible] Divinesia - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Dez de agosto de dois mil e dezessete às [illegible] | DIA MÊS ANO: 09/08/2017

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital São Judas Tadeu - Rua Padre Gabriel, 40 - Ubá - MG

CAUSA DA MORTE: Morte Aguda de Miocárdio - Comorbidade: Diabetes - Hipertensão Arterial Sistêmica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: [illegible] | DECLARANTE: WALACE CORREA DE SOUZA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: LUCIANO AUGUSTO JUSTE CRM 40[illegible]

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Nascido em 10/01/194[illegible] separado judicialmente de Maria da Penha Correa Dorea dens. Não deixou testamento, deixou filhos maiores e capazes: Deixou filhos: Maria Alice Alves de Souza (05/06/2011), Walace Correa de Souza (21/01/1963) e Henica Maria de Souza (01/04/1976).

**Registro Civil das Pessoas Naturais de Ubá - MG**
[illegible]

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
UBÁ-MG, 09 de agosto de 2017

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
[illegible]

REGISTRO CIVIL DE UBÁ MG OFICIAL SUBSTITUTO

REGISTRO CIVIL DE UBÁ MG OFICIAL SUBSTITUTO

AA 03039921 MG-P

RE

Rua G San Rafael II

[redacted]

# *PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ*

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO**

# CERTIDÃO

1052/20 – INST.

***A Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,***

***CERTIFICA***, atendendo ao requerimento do vereador Luis Carlos Teixeira Ribeiro e, para os devidos fins, que:

A Rua Projetada G, do bairro San Raphael II, código logradouro 7214, não possui denominação oficial instituída por Lei e contem as infraestruturas necessárias, exigidas pela Lei 2.420, de 25 de maio de 1993.

***O referido é verdade.***
***Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 05 de novembro de 2020***

*Eliana C. M. Corbelli Vaz*
*Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.*